

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
	Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha:	Atividade: Empreendimento Turistico / Parque de Campismo Âmbito: Plano de Atividades Ação: Deteção de Alojamento Registado em Situação Irregular Plataformas online: www.booking.com Inspetor: Ulisses Rosa	No decorrer da ação realizada à oferta/publicidade, verificou-se que a entidade identificada, não indicava a tipologia, designação, classificação obtida aquando do licenciamento. A entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização da irregularidade, tendo a mesma respondido e evidenciado a sua regularização. Consultada a plataforma online constatou-se da regularização da situação irregular.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a entidade identificada, regularizou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.30 20:57:51-01'00'	lamonle. 15.11.22 Hly